



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 252/2012-MP/PG

Manaus, 05 de novembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor
WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor – Presidente do MANAUSTRANS
Avenida Tefé, 850 – Japiim I
CEP 69078-000 - Manaus-AM


Assunto: Solicitação de informações e cópias de documentos (5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2009 - MANAUSTRANS).

Senhor Diretor - Presidente,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o envio de JUSTIFICATIVAS e INFORMAÇÕES, relativas ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2009 - MANAUSTRANS, e, principalmente, esclarecendo sobre os valores adotados no contrato.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei nº 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador - Geral

